



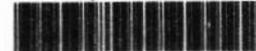
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 258 / GABI / 2021

Ponte Nova, 19 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 471/2021
Data: 19/05/2021 - Horário: 18:16
Administrativo

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 277/2021/SAPL/SG.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº **277/2021/SAPL/SG**, requerimento nº 84/2021, protocolado sob nº 402/2021, de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura, Paulo Augusto Malta Moreira e Suelenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando informações se ainda desenvolve ações e oferece os cursos de formação continuada previstos no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – **Temos a informar o que se segue:**

a) Quanto a oferecimento de cursos do PNAIC:

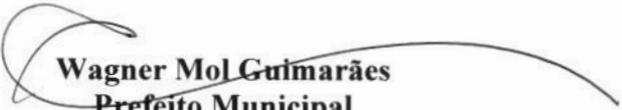
O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa foi instituído pelo Ministério da Educação na Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, com o objetivo de favorecer o cumprimento de alfabetizar as crianças até, no máximo, oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Entre as diversas ações dessa política abrangente, foram oferecidos cursos para a formação continuada de Professores alfabetizadores e especialistas em educação, das Redes Estadual e Municipal.

Com o Decreto Federal nº 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização (PNA), o Governo Federal sinaliza a formação de novos programas voltados à promoção da alfabetização. Nesse contexto, a adesão da SEMED ao PNAIC ocorreu até o ano de publicação do referido decreto, já que, a partir de então, não houve disponibilização de termo de adesão pelo MEC.

b) Quanto a pontuação do PNAIC na classificação de candidatos a contratação.

A introdução de pontuação específica em razão de o candidato ter curso via PNAIC deu-se no ano de 2017 e a última contratação com esse quesito ocorreu, conforme Resolução 01, de 9 de novembro de 2020. Portanto, tais atos não abrangem a gestão da Secretaria Municipal de Educação, que ascendeu ao cargo somente no corrente ano.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal